



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 63

Sessão Ordinária de abril

8.ª Reunião em 13-07-2012

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Victor Manuel Marques Oliveira, Sílvia Nunes Ferreira de Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Fernando Manuel Ferreira Carvalho, José Manuel dos Anjos Branquinho, Telmo Vieira Martins, Adélio Correia Marques Silva, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Júlio Campos Soares, João Alberto Simões Barbosa, Rui Miguel Bartolomeu maio, João Pedro Rodrigues Santos Dias, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José Prior Pedreira Neves, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Maria Inês Sequeira Bastos Abreu, e Maria Celina Capão Lourenço França Alves.⁰⁰¹

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, e Marília Fernanda Correia Martins (chegou às 21:15 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo Ivar Jorge Alves Corceiro, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António da Costa Gonçalves, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Manuel Ferreira Carvalho, José Manuel dos Anjos Branquinho, Rui Miguel Bartolomeu maio, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.⁰⁰²

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, Antero Marques dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente por, Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Adélio Correia Marques Silva, e Júlio Campos Soares.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Catarina Flamengo de Andrade, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

PONTO 15. – REGULAMENTO URBANISTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.⁰⁰³

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a introdução do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Aquando da análise e discussão que aqui tivemos na Assembleia, penso que de 11 de junho do Regulamento Urbanístico Municipal, o Deputado Dr. Paulo de Jesus que não está hoje aqui presente, levantou algumas dúvidas e algumas questões, no essencial em torno de uma fórmula que constava da fundamentação económica do Regulamento — e que fundamentava o valor da atribuição de uma taxa.

Nessa altura face às dúvidas suscitadas, pareceu-nos que havia um campo ainda para esclarecer, um campo aberto para esclarecer, e daí o Regulamento ter sido retirado para melhor aprofundamento dessa questão.

Depois de retirado tivemos oportunidade de reunir com o técnico que tinha elaborado essa fundamentação para avaliar com rigor sobre o seu conteúdo.

E dessa análise que nós efetuámos constatou-se que houve uma falha, que houve um erro, nessa fundamentação técnica. Que no essencial é a seguinte: na página 28 do documento que foi distribuído, que está em vossa posse, na penúltima linha onde diz: “custo (onde está escrito) total”, deveria estar “valor proposto”. Esta é no essencial a alteração e o erro que consta nesse documento.

Há também nos quadros finais em relação ao custo total, na fórmula que lá está, como decorre de uma análise atenta, a fórmula que lá está deve apenas ser constituída pela primeira parte e deve ser excluída a segunda parte desse custo total.

O custo total está na coluna três. Portanto constata-se que as dúvidas aqui colocadas pelo Senhor Deputado tinham fundamento e eram fundamentadas. Foram oportunas e permitiram aqui esta correção e esta alteração.

Neste ponto, consequências práticas em termos de Regulamento, a que este erro pode ter neste documento, objetivamente não encontro nada que afete o conteúdo do Regulamento. O Regulamento que aqui está a ser discutido, analisado, e que irá ser votado, mantém-se exatamente o mesmo Regulamento que foi apresentado previamente a todos os Senhores Deputados. Não altera em nada os valores obtidos. Todos os valores, todas as contas que lá estão apresentadas estão corretas. Nem prejudica nem altera os valores que os cidadãos vão pagar essas taxas. Mesmo assim, por uma questão de rigor como é evidente, esta correção impunha-se e agradecemos aqui ao Senhor Deputado Paulo de Jesus, que não está cá, esse contributo que nos deu.

Embora estando em causa um documento que é unicamente ou eminentemente técnico, não podemos aqui também deixar de assumir as nossas responsabilidades e apresentar o nosso pedido de desculpas.

Para obter esse valor (só talvez uma nota mais de pormenor) para obter o valor de uma taxa em termos de fundamentação, há duas variantes que são importantes: o valor da taxa será igual ao custo real que o serviço que o município tem, que o município presta, para aquele fim custa ao município. Mais uma taxa variável que pode ser de valorização dessa taxa.

O princípio que temos tido no município até agora é que todas as taxas que implicam serviços administrativos e que são pagas pelos cidadãos estão abaixo do custo real ao município. Exceto duas ou três taxas nomeadamente a de publicidade, onde nos parece que o impacto negativo que a publicidade tem deve quem pretende fazer publicidade pagar mais do que o próprio custo. Até porque o custo é mínimo.

Há também a questão do ruído onde procuramos também imputar algum custo a mais do custo efetivo que tem. E há também a questão dos postos de abastecimento de combustível onde por razões que são evidentes e que são claras, nomeadamente em termos das consequências ambientais que esses equipamentos têm. Onde procuramos também na tal fórmula fazer subir o custo da taxa sendo superior ao custo real.

Quanto ao resto das taxas que praticamos elas são no essencial inferiores ao custo real que isso tem.

E é exatamente aqui o que está aqui em causa, onde aconteceu este erro entre custo total e o valor proposto. É que o valor proposto da taxa é na naturalmente a multiplicação entre o custo real e esses fatores que podemos fazer incluir para aumentar ou para baixar.

Portanto não me parece que haja aqui nada de substantivo. Os números estão certos, o Regulamento está certo, o que é essencial está certo — e isso parece-nos que é o mais importante. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁶

Presidente da Mesa

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Três notas sobre esta questão e a nossa interpretação daquilo que foi a justificação da Câmara. Portanto, parte-se do princípio de facto que isto não é um erro de fundamentação pelo que o Senhor Presidente disse, é uma gralha ao fim e ao cabo. É uma gralha onde se lia alguma coisa e colocou-se um parêntesis a mais e mais três códigos que diriam respeito a alguma coisa, a conta estava certa e, portanto, foi essa a interpretação que fizemos. Mas portanto há uma gralha, ao fim e ao cabo é uma gralha! Mas é relevante porque por um lado eu acho que este é um bom exemplo daquilo que é o papel desta Assembleia Municipal, em processos desta natureza.

E quando já para atrás ouvimos deputados municipais a colocarem em questão, digamos, a razoabilidade desta discussão, de documentos técnicos nesta Assembleia, ora aqui está a prova que foi na sequência de um debate e da análise também política e também técnica que nós conseguimos identificar questões desta natureza. Que podem não ter tanta consequência como é o caso. Mas podiam ter no futuro, isto por um lado.

Por outro lado revela também que não é razoável (e o Senhor Presidente já explicou e portanto é uma explicação), mas não é razoável e apelo para que não se repita. É que num espaço tão curto de tempo, colocar a Assembleia nesta responsabilidade de ter que discutir mais de uma dezena de Regulamentos não é razoável. O Senhor Presidente já explicou, embora provavelmente em futuras situações mais vale nós termos tempo para amadurecer as coisas e para serem avaliadas. E a própria produção da documentação ser feita com a calma possível para que estas situações não surjam.

Uma terceira nota sobre a questão do papel da Assembleia que tem a ver com a diferença entre o que são questões objetivas e questões subjetivas.

Esta é manifestamente uma questão objetiva que foi possível identificar que estava errada e identificou-se, ultrapassou-se o problema, fez-se as correções, ótimo. Temos um Regulamento conforme e agora há uma discussão do essencial da substância do documento. Mas há também um conjunto de outros documentos que têm vindo a esta Assembleia que têm natureza mais subjetiva e para a qual não tem tido merecimento, e que esta Câmara não tem dado consequência. Nomeadamente quando há pontos e temas de superior importância que por exemplo o PS propõe baixarem a Comissão Eventual para poderem ser amplamente discutidos e que nunca foi por vontade da bancada da maioria nomeadamente do PSD, nunca nesta Assembleia nós conseguimos ultrapassar esta barreira da maioria numérica, para conseguir ter oportunidade de discutir profundamente cada uma das discussões.

E portanto, este exemplo hoje deve servir e deve ser pedagógico relativamente ao futuro e ao futuro das discussões que vamos ter de ter nesta Assembleia.

Em nota de rodapé, sobre esta questão também, mas aquilo que se avizinha como problemático para o município, que tem a ver com a questão do Saneamento Financeiro.

Não deixava de ressaltar aquilo que o Senhor Presidente disse ainda há pouco, de que todas as taxas estão abaixo do custo real.

Isto é uma opção. É uma opção que esta Câmara tomou e continua a tomar relativamente à situação financeira, sem perceber se é ou não por esta via que nós devemos estar também para resolver a questão do Saneamento Financeiro.

E mais. Quando nós viermos a discutir — e vamos ser obrigados a discutir a questão do relacionamento com o Estado relativamente à questão do Saneamento Financeiro, um novo Plano de Saneamento, provavelmente esta Câmara não vai ter opção que não colocar todas as taxas e todos os impostos no máximo.

E portanto, tudo isto vai ao arrepio daquilo que é a política, que tem sido a política financeira deste município. Na nossa perspetiva errada. E não por opção própria, por estratégia. Mas porque vamos ser obrigados a isso provavelmente daqui a algum tempo, vamos olhar para estes Regulamentos e vamos ver que as taxas vão estar todas no máximo. Muito obrigado.”

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Marco António Costa Gonçalves de Carlos Mário Magalhães Anileiro)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto n.º 15 – Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria,⁰⁰⁸ com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1), uma abstenção (PCP1), e onze votos contra (PS9+BE2).

Declarações de voto:

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁰⁹

“O Partido Socialista, no âmbito da apreciação, fará uma declaração de voto no âmbito de todos os Regulamentos.”

PONTO 17. – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2012 - Deliberação.⁰¹⁰

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador do Pelouro para fazer a introdução do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰¹¹

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰¹³

Vogal Rui maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Queria começar por cumprimentar todos os presentes. E começava esta minha intervenção, de facto em relação a este Ponto dos compromissos plurianuais, que de facto temos aqui muitos projetos e diferentes projetos em apreciação. Os Centros Escolares obviamente, os edifícios da cidade, uma ponte pedonal, o Largo do Alboi, o restauro de uma igreja e um centro de educação ambiental. Ao centro de educação ambiental, também lá iremos no Ponto seguinte, no Ponto 18, mas para já eu mantinha aqui a minha atenção focada na requalificação urbana do Largo do Alboi. Isto porque de acordo com a documentação que temos em mãos será em 2013, que portanto terá lugar a execução financeira deste projeto, mas as obras estão a ser feitas neste momento e portanto obviamente que impõe-se aqui tentar obter mais alguns esclarecimentos nesse sentido. A obra está a ser feita agora e nós no BE consideramos que de facto a vida dos moradores está a ser alvo de profundos transtornos e para nós, isto parece-nos inaceitável não é? Quanto mais não fosse, porque de facto há ali obras a decorrer, mas porque são obras mistério, ninguém sabe que obras são aquelas que estão a acontecer, nem com que finalidade é que elas estão a acontecer. Não há aqui ainda nenhuma explicação da autarquia, para o sentido daquela intervenção que está a decorrer neste momento. E portanto é urgente que a Câmara Municipal dê explicações sobre as obras que estão aqui em questão. Deve ser revelado nesta Assembleia, o que está a ser construído naquele bairro e em que sentido é que aquilo vai!? Convém também lembrar que o executivo, pretendia construir uma estrada no centro daquele bairro e recuou na sua decisão e muito bem, após uma prolongada contestação popular. Apesar de o executivo camarário ter recuado nesta decisão, não desistiu de fazer uma intervenção no local e as obras avançaram. Desta vez a autarquia, dá-nos a sensação que está a fugir à oportunidade de contestação popular e começou então a intervencionar esta área sem revelar qual é o projeto, qual coelho que saia da cartola, nós vamos ficar pelos vistos ou estamos neste momento sem saber (nós e os moradores do Alboi, claro) o que é que se está a passar lá. Inicialmente foram derrubadas todas as árvores no centro do bairro, e a indicação foi de que estas representavam um perigo público não é? E em seguida foi todo o parque derrubado sem qualquer explicação. E portanto, neste momento e posto que não há explicações por parte do executivo, o que temos é que as obras avançaram sem nenhuma consulta à população, sem prestar qualquer informação, retirando-se portanto um direito básico de cidadania aos moradores que não participaram portanto nesta construção do seu bairro, da sua cidade e para nós isto é um sinal de desrespeito pela democracia e pelos aveirenses. Acho que todos concordam que a democracia deve ser participativa e portanto os cidadãos devem participar nela, não há espaço portanto para secretismos, como aquele que neste momento está envolvido no local e eu gostaria que o executivo respondesse a estas perguntas que eu fui colocando ao longo da minha intervenção. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Isto ao fim e ao cabo acaba por ser mais uma questão legal, pois as obras passarão para 2013. Portanto a retificação do Orçamento terá que ser aprovada por esta Assembleia. Embora sinto-me contente por ver aqui realmente e penso que os Centros Escolares vão avançar. Não avançaram em 2012, vão avançar em 2013 — é um bom augúrio.

De qualquer das maneiras julgo que haverá aqui algumas obras que embora passem para o Orçamento de 2013, aguardo que elas não sejam registadas, nomeadamente a ponte pedonal que liga à Artur Ravara — sou contra.

Perante isto, penso que devemos aprovar este orçamento neste valor de um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil euros quatrocentos e setenta e três euros, para assim a Câmara e a parte de tesouraria da Câmara ficar mais liberta e dentro da sua legalidade e da forma como terá que demonstrar e terá que ser fiscalizada por esta Assembleia assim o execute. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁶

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, há três ideias que nós conseguimos retirar daquilo que está nesta proposta ainda que ela seja colocada nesta Assembleia por um expediente formal. Há três questões que são importantes relevar nesta fase.

Primeiro, é que não serviu nada tudo aquilo que nesta Assembleia e fora desta Assembleia, principalmente fora desta Assembleia, os cidadãos foram dizendo sobre a essência e as decisões que este executivo tomou relativamente à forma de gastar dinheiro. E portanto continue com obras que não servem para nada. Continue as obras feitas ao arripio daquilo que são as ideias das pessoas. Continue as obras sem se saber exatamente quais são, qual é o seu interesse. E continuam ser começadas a ser feitas obras em Aveiro que não se sabe se respeitam aquilo que são as decisões finais, nomeadamente estamos a falar do Alboi, se respeitam a decisão final e aquela que foi a prometida por este executivo depois da larga discussão sobre esta matéria ou se ainda estamos a falar do primeiro projeto.

Segunda nota relevante e ainda bem que o CDS falou sobre esta questão, que era importante, é um resvalar de uma série de obras. Portanto, só se coloca este pedido à Assembleia Municipal porque aquilo que estava previsto em 2012 já não vai ser feito em 2012 e vai ser feito em 2013 — ou parte do que estava previsto vai ser feito em 2013.

Obras que já estiveram prometidas em 2007, 2008, 2009, 2010!?! E lembro a questão dos Centros Escolares.

Nós tínhamos soluções milagrosas para a construção dos Centros Escolares e a verdade é que quase sete anos depois os aveirenses continuam à espera que os Centros Escolares se resolvam e que sejam edificados.

E mais uma vez estamos perante uma situação em que já não é 2012, já é só 2013! Portanto vamos ver o que é que vai acontecer para o ano.

Portanto esta é uma nota de relevância, que é as obras mesmo aquelas que não interessam para nada, mesmo essas que estão a resvalar e muitas outras que estão paradas e não estão feitas — é só ir aí ao centro para nós vermos. E portanto, uma terceira nota porque é evidente que o PS vai votar contra esta proposta, ainda que possa ser só e ter uma justificação formal. Porque este devia ser o momento em que a Câmara teria uma posição de alteração às suas prioridades e às suas decisões e era um bom momento para arripiar caminho e fazer aquilo que é necessário fazer e deixar de fazer obras de fachada, que não interessam a ninguém. E portanto o PS vai votar obviamente contra.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[017](#)

“Obrigado Senhor Presidente, cumprimentos a si, à excelentíssima mesa, elementos do executivo municipal, caros senhores colegas deputados, senhores secretários da assembleia municipal, senhores jornalistas e restante público. Obviamente que o Partido Social Democrata, até por uma questão legal, aprova obviamente esta decisão de alteração orçamental para 2013.

Agora temos também, obviamente, uma curiosidade em saber o estado da arte relativamente às diferentes obras que aqui estão enunciadas. E portanto era uma curiosidade que gostaríamos de ver satisfeita. Disse.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[018](#)

“Senhor Presidente, foi colocada a questão do Alboi para 2013. Eu julgo que houve aqui um pequeno lapso. O que se está a transmitindo é que a obra é plurianual. Ou seja, não acontece toda no mesmo ano. Acontece em 2012 e 1013! É isso que está referido e os valores estão divididos entre um ano e outro.

Em relação, porquê este processo e algumas derrapagens? Tem a ver com as burocracias normais dos processos.

A maior parte destes processos têm todos o visto do Tribunal de Contas, mas todos eles demoram algum tempo a acontecer e portanto, em algum aspeto até prova alguma razão, porque é que às vezes se optam por outros procedimentos.

Mas basicamente tem a ver com isso. Portanto estamos de acordo com aquilo que é a Lei e é isso que nós trazemos aqui.”

Presidente da Câmara:[019](#)

“Uma nota também em suplemento quanto ao projeto que está a ser feito no Alboi. Questionou, naturalmente aquele projeto é que foi aprovado em reunião de Câmara. Como não podia deixar de ser fruto daquela participação da envolvência das pessoas e daquelas alterações que foram aprovadas, realizadas em reunião de Câmara.

E depois dar nota só para alguma dicotomia que existe aqui no discurso. O BE diz duas coisas interessantes: primeiro “após prolongada participação popular a autarquia alterou o estudo do Alboi”. A seguir “ninguém sabe o que se vai fazer no Alboi”.

Portanto, diz que houve participação popular, porque se houve alteração é porque as pessoas conheciam, participaram, deram as suas opiniões, sugeriram, alteraram — mas ninguém sabe!? Deixa-me algum espanto esta disparidade, muito bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal João Pedro Dias (BE)[020](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)[021](#)

(Entretanto saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto n.º 17 – 1.ª Revisão Orçamental de 2012 – deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria,[022](#) com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1), zero abstenções, e onze votos contra (PS8+BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 18. – Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro, deliberações:⁰²³

a) Fornecimento contínuo de areias;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 01/03/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

b) Fornecimento contínuo de blocos de cimento;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 01/03/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

c) Parque da Sustentabilidade/Centro de Educação Ambiental;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 01/03/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰²⁴

“Senhor Presidente da Assembleia, procurarei manter o hábito então. Tal como nós trouxemos na Sessão passada, neste caso já na sessão de junho, trazemos aqui ao abrigo da nova Lei três procedimentos. Dois são fornecimentos contínuos, outro para variar é um contrato de empreitada, mas deve-se precisamente à mesma situação. São compromissos plurianuais, que têm que ser autorizados por esta Assembleia.

Estes procedimentos, julgo que não faz sentido e nós iremos apresentar estes procedimentos durante a apresentação das Grandes Opções do Plano, nós iremos apresentar um procedimento para ultrapassar esta que eu acho (pessoalmente) é uma burocracia, mas tem que ser cumprida.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰²⁶

Vogal Rui maio (BE)⁰²⁷

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰²⁸

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu apenas quero-me referir que em relação aos dois procedimentos anteriores, as areias e os ajustes diretos, pois isso é uma questão de realmente a própria autarquia e a Câmara se poderem realmente fornecer para dar resposta às grandes e graves solicitações que a cidade está a necessitar. E portanto o ajuste é direto porque realmente os concorrentes que apareceram foram os concorrentes que melhor proposta apresentaram, nalguns sendo únicas, mas foi o que se conseguiu arranjar.

Eu aqui apenas quero referir é que em relação ao Centro de Educação Ambiental, pois eu sei que é uma obra que poderá ter o seu interesse no local onde está inserido, embora eu queria que realmente a Câmara garantisse que a obra começava e acabava, chegava ao fim. Porque realmente o que se está a ver hoje na cidade é que estão demasiadas obras paradas!?

E em relação ao Centro de Educação Ambiental quero referir que o que existe junto, portanto ao pé dos Clubes navais e ali ao pé da Marinha que até é da Câmara, e que a obra está

parada há mais de dois anos. E portanto é lamentável que aquele equipamento está-se a deteriorar, aquele equipamento à base de estrutura metálica, que está já com bastante corrosão.

E portanto é lamentável deixar-se aquilo ali. Agora se este Centro Ambiental vai pelo mesmo caminho, então realmente é melhor a Câmara adiar e deixar de fazer isto. Porque as obras ou se faz ou não se faz. E portanto é preferível acabarmos as obras que estão começadas e por acabar na cidade e deixar esta talvez para a próxima legislatura. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[030](#)

“Boa noite. Eu gostaria relativamente a este Ponto, gostaria de colocar duas questões. Eu não tenho nenhuma questão de princípio contra os ajustes diretos, mas diria que e partindo do pressuposto que a Câmara fez uma consulta a mais do que uma entidade, diria que seria interessante replicar o resultado dessas consultas conjuntamente com os documentos que entrega — e assim penso que estas questões ficavam totalmente resolvidas e muito mais claras.

Consultaram três entidades, o resultado foi este, e escolhemos esta, ponto final. Relativamente ao documento do Parque da Sustentabilidade eu só queria tentar perceber se há alguma coerência entre este ajuste e aquilo que vem no documento anterior.

No documento anterior, na Alteração Orçamental, saiu num caso, um conjunto de projetos, que sofreram alterações. Nalguns casos acréscimos, noutros casos diminuições. Mas eu confesso que o documento que está aqui não consigo perceber. Estava por rubricas, mas a rubrica não está por projeto!? E eu queria perceber se o Parque da Sustentabilidade tem um aumento este ano que justifique ou que necessite ser acompanhado desta adjudicação. É só.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[031](#)

“Esta alteração da Lei que justifica de alguma maneira o agendamento deste Ponto faz com que a Assembleia que não tenha propriamente o conhecimento nem a perspetiva do ajuste, nem esteja na deliberação de qual tipo concursal é, depois se vá pronunciar e acaba por ser a última a deliberar do ajuste. Sinto-me muito desconfortável em relação a isso e não é desconfiar de ninguém, mas quer dizer — eu não fiz parte do projeto e só vou no fim retificar, enfim é apenas uma questão prova e de boa-fé.

E muito honestamente, da maneira como as coisas estão, como o Tribunal de Contas faz a sua gestão junto dos autarcas, da forma como a legislação sobre os autarcas tem entrado, qualquer dia não há personagens para se candidatarem aos órgãos, pelo menos enquanto forem inconscientes.

Mesmo partindo do princípio, cumprindo todos os requisitos, às vezes lá falha. E em relação a estas questões eu não sei se foram consultadas, uma, duas, três. E portanto era um bocadinho na perspetiva do meu colega de bancada Francisco Picado. Se é assim e para que eu possa ter a perceção clara, já que tem que vir cá, ou vem o processo todo ou então terei que votar contra porque não tenho toda a informação. Não tenho outra hipótese.

Em relação ao facto, oh deputado Carlos Barros, esta obra está incluída no Parque da Sustentabilidade, tem que ser feita, porque senão o dinheirinho não vem.

Não sei se vem por atacada ou não, se a querem mandar lá mais para a frente. Não sei se o CDS acha que a ponte é mais importante do que o Centro de Educação Ambiental, se calhar acha! Mas objetivamente eu por exemplo prefiro o Centro de Educação Ambiental.”

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰³²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³³

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰³⁵

“Muito bem, só em relação a um ponto prévio que tem a ver de facto com aquilo que muitos disseram sobre a pertinência deste tipo de procedimento vir aqui. Eu julgo que concordo com aquilo que foi aqui transmitido. Eu acho que isto é algo que é meramente escusado e devia ser o poder executivo e portanto não deveríamos estar aqui a discutir.

Hoje em dia há uma perceção se calhar fruto de muitos anos de que só a Assembleia consegue de facto travar alguns procedimentos e muitos autarcas. Não percebo onde é que os dezasseis mil euros que nós vamos gastar em areias pode ser um mau gasto do município, nem os dez mil euros em blocos de cimento.

Posso perceber de algum modo que seja aqui alguma definição, ao nível daquilo que são as grandes empreitadas, como é esta empreitada, como não é assim nada de exorbitante, mas a do Centro de Educação Ambiental, até porque a mesma é aprovada em sede de Orçamento e Grandes Opções do Plano. Mas pronto, é aquilo a que estamos reservados. Nós vamos tentar alterar ou fazer um procedimento para que isso seja modificado.

Em relação à falta de informação. De facto é algo que nós estamos habituados a enviar-vos apenas o relatório do Júri, que é isso que foi enviado. E normalmente esse relatório final apenas trás o nome da empresa adjudicatária e os montantes. Irei pedir para que de facto venham os restantes documentos para que possam todos analisar.

Em relação aos ajustes diretos e principalmente em relação àquilo que disse o BE. Eu transmiti já várias vezes aqui, mas se calhar será necessário fazer um desenho em relação a este assunto, que por ser um ajuste direto não implica que não sejam consultadas várias entidades. E para além disso, que o procedimento não seja aberto a toda a gente, que é aquilo que acontece em termos de plataforma eletrónica. Estes procedimentos estão abertos para mais de vinte mil empresas e portanto quem concorre, concorre, quem não quer concorrer, não concorre.

Quanto à questão específica do Centro de Educação Ambiental. O Centro de Educação Ambiental teve um procedimento prévio de concurso público. Ficou deserto! Ficou deserto porque provavelmente o valor da base do concurso seria muito junto à base. E portanto nós conseguimos após várias consultas feitas pela nosso Departamento de Projetos e Obras, que houvesse uma empresa que conseguisse fazer este montante e portanto fomos por aquilo que é mais célere e sempre defendendo o interesse público. Cumprimos sempre aquilo que está na Lei. E julgo que é só.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Paulo Jorge Teixeira de Jesus)

Membros da Assembleia

Vogal Rui maio (BE)⁰³⁶

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰³⁷

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰³⁸

Vogal Francisco Picado (PS)⁰³⁹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰⁴⁰

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 2. – Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2002, de 21 de fevereiro, no referente à alínea a) [041](#)- *Fornecimento contínuo de areias*, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1), uma abstenção (PCP1), e onze votos contra (PS9+BE2).

De seguida, colocou à votação a alínea b) [042](#) - *Fornecimento contínuo Blocos de Cimento*, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1), uma abstenção (PCP1), e onze votos contra (PS9+BE2).

Continuando, colocou à votação a alínea C) [043](#) - *Parque da Sustentabilidade /Centro de Educação Ambiental*, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1), uma abstenção (PCP1), e onze votos contra (PS9+BE2).

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS):[044](#)

“O PS reproduz nas suas intervenções da sua bancada, a sua declaração de voto.”

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário do entendimento tido na Comissão Permanente do sentido de alterar a *Ordem-do-Dia*,[045](#) passando o ponto 19 e 20 para o fim da mesma, passando a ser discutido de imediato o ponto 4. – Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Mesa

(procedente alteração ordem-do-dia aprovada em reunião de 16/05/2012 por unanimidade)

PONTO 4. – REGULAMENTO DE GESTÃO DOS CANAIS URBANOS DA RIA DE AVEIRO.[046](#)

(A *deliberação* tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[047](#)

“Senhores Deputados, como sabem a partir de 2009, o município de Aveiro passou a ser entidade responsável pela gestão dos canais urbanos do nosso município. A partir daí tornou-se premente a realização de um regulamento que desse resposta a algumas das necessidades. Os nossos objetivos foram principalmente regular o estacionamento nos canais, a circulação nos canais e os circuitos turísticos que nele circulam. Para isso os nossos serviços recorreram a vários processos que já existiam ao nível nacional, nomeadamente a modelos que existiam em termos de marinas e não só, e optaram por propor este Regulamento que nós

achamos que vai no sentido de regular a efetiva circulação e estacionamento nos canais do nosso município.

Após a consulta pública, pronunciaram-se a ARH, a extinta ARH, a Capitania do Porto de Aveiro, vários operadores turístico ou marítimos e vários particulares. Algumas das recomendações foram atendidas, nomeadamente as feitas pela Capitania por serem de carácter técnico em relação àquilo que é a circulação nos canais.

Este é um regulamento diferente do habitual. Trata-se de uma nova competência do município por delegação da Administração Central e portanto tornava-se de facto premente fazer um Regulamento. Em relação a qualquer artigo do mesmo estou à disposição para as vossas questões. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁴⁹

Vogal Rui maio (BE)⁰⁵⁰

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵¹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Estamos perante um Regulamento novo, um Regulamento importantíssimo para a autarquia aveirense dado que só agora é que conseguiu realmente ter a gestão dos canais urbanos. Com isto quero dizer que, esta gestão dos canais urbanos, deveria (quando foi negociada com ARH) ter sido amplamente aumentada no que diz respeito ao Canal do Paraíso, que havia de ir até ao Lago do Paraíso e obter aí o perímetro urbano dos canais da cidade, a abrangerem pelo menos esse lago que está ali prostrado ao abandono.

Portanto, acho que era importantíssimo se pensasse realmente e com urgência e rapidez, regularizar e tentar fazer alguma coisa daquela área que poderá inclusivamente como já aqui disse, considerar-se como uma obra hidráulica em caso de cheias e de intempéries na cidade, criando umas comportas do lado do Rio Boco e fazendo ali e funcionando aquele lago como uma caldeira das águas que vem de montante, serem uma grande defesa para a cidade, que dado as alterações climáticas que têm surgido, futuramente isso poderá acontecer. Portanto, daí eu continuo a dizer o apelo à Câmara, para pensar muito seriamente neste assunto.

Este Regulamento quanto a mim enferma de pouca divulgação. E devia ter um estudo bastante mais aprofundado sobre a situação. É um Regulamento que eu sei que será um Regulamento vivo, que a todo o momento com a Câmara que estiver em atividade poderá realmente prever a sua alteração. Mas de qualquer das maneiras penso que nós poderíamos e dado a cidade de Aveiro ser conhecida a 90% pelos seus canais, acho que deveríamos daqui sair com um documento amplamente aprovado por todos os munícipes e por todos os aveirenses.

Daí o meu apelo para que este Regulamento continue a ficar suspenso durante mais uns tempos até melhor regulamentação. Porque se a Câmara sobreviveu até aqui sem as taxas dos moliceiros e as taxas dos operadores turísticos, com certeza que sobrevirá até conseguirmos um regulamento mais adequado e eficaz para a cidade.

É por isto, é por estas coisas e esta será a minha primeira intervenção em que eu gostava que a Câmara tomasse desde já em consideração, pois estamos a mexer num assunto bastante importante para a nossa cidade.

Penso eu que poderá haver outras situações para angariar alguma receita relativamente aos utilizadores dos canais, aos turistas que nos visitam, que não andam só nos canais, andam por toda a cidade, desde as viaturas que se deterioram nos passeios, desde os autocarros mal estacionados, desde as pessoas que querem mesas e abrigos para poder tomar os seus farnéis, portanto há mil e uma infraestruturas que primeiramente a Câmara devia criar e só depois então é que havia realmente de impor as tais receitas e as tais taxas turísticas que

aqui apela. Portanto eram estas as palavras que eu gostaria que ficassem no pensamento da Câmara e mais tarde eu na minha segunda intervenção, direi qual é a minha questão de voto. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [052](#)

“Boa noite a todos. Oh Senhor Presidente, eu tinha pensado que esta coisa da retirada dos pontos eventualmente iria resultar algo da Comissão Permanente e iriam eventualmente reunir! Não tem a ver com o facto da Câmara ceder aqui ou ali etc.. Mas que pelo menos iriam surgir alterações etc.. Apresentar um relatório eventualmente chegar a acordo.

É evidente que quando entrei para esta reunião já sabia do desfecho, mas de toda a maneira acho que as coisas foram feitas, elencadas, se o PSD queria assinar de cruz o Regulamento tinha dito logo! Tinha dito logo. Escusávamos de ficar neste suspense em relação a este Regulamento e aos outros — e isso é que é triste e prova o que este Regulamento traduz que a Câmara não tem uma única ideia. Eu olho para este Regulamento, vou olhando, olhando, e vejo realmente o decalque e o ajustamento à realidade de Aveiro dos regulamentos das marinas etc., etc., e pouco mais do que isso.

Isto não traduz uma forma e devia traduzir, porque devia regulamentar, como diz a própria epigrafe, é uma oportunidade única o que a Câmara pensa em termos de desenvolvimento do maior recurso que tem dentro da cidade. Sobretudo que pode catapultar. É o principal fator de diferenciação que a cidade tem em relação a todas as outras. O BE estava preocupado com as taxas e com as licenças. Estas empresas que estão a operar, não sei que licenças é que pagam, se calhar nenhuma, não é. Se calhar nenhuma! E essa é que é a questão. E portanto é preciso também fazer essa regulamentação. E se tivermos que fazer uma taxa, fazemos a taxa, porque tem que ser, porque a circulação dos operadores turísticos dentro da ria é um benefício para a cidade, mas também têm algum prejuízo. Porque os moliceiros a circular criam algum dano nos muros e isso vai ter que se pagar mais tarde. É o custo que a cidade tem? É sim senhor, temos que perceber, quanto é que isso custará etc. e fazer uma taxa e uma licença que tenha também, que seja enfim com parcimónia, que permita o lucro da atividade. Como calcularão, basta sentarem-se ali um bocadinho num café à beira ria, contando os barcos que passam e as pessoas que passam para perceber que no mínimo poderá ser lucrativo ou não.

Depois este Regulamento não traduz sequer quantos barcos é que devem andar na ria. Qual é o limite máximo? Podemos licenciar todos os operadores? Podem andar trinta moliceiros na ria? Quantos é que podem andar? Não traduz nada disso. Não há uma mínima conceção. Não podem andar vinte barcos. Eu acho que estão vinte barcos (pelo menos era o que o Barbosa (já aqui não está) dizia que estariam vinte barcos na ria.) A Câmara sabe ao menos quantos é que estão a circular? Quantos é que circulam ao mesmo tempo? Tem essa noção? Tem a expectativa da receita se eventualmente se pagasse pela taxa um euro por viajante quanto é que isso lhe vai dar? Quantos é que circulam? E quantos barcos é que estão inscritos? E quantos é que podem andar? E a que velocidade? E qual é o custo? E qual é a causa? E o que é que a Câmara pretende? E deve-se aproveitar ou não se deve aproveitar este recurso?

Eu estou farto de dizer isso aqui, mas vossas excelências não pensam isso. Pronto, tenho pena, tenho pena, mas eu continuo a pensar da mesma maneira.

O canal podia servir como forma de transporte turístico para divulgar e servir de plataforma. Em vez de se circular da Ponte de Praça, só num sentido e regressar-se ao mesmo sítio, se tivesse pelo menos duas paragens obrigatórias, isso poderia ser feita através de via regulamentar para obrigar os operadores a fazer isso. Não querem, não operam. Eu garanto que apareciam operadores para isso. Garanto que apareciam interessados nisso. E isso faria com que iríamos desenvolver pelo menos a parte do Canal de São Roque, pelo menos a parte

do Canal de São Roque garantidamente. Porque se o moliceiro começa a parar ali e o pessoal depois sai, dez, cinco, dez, começam a aparecer restaurantes, etc., e vamos dinamizando a cidade em vez de ser só o Centro! Se entrarmos numa cidade qualquer como Madrid ou Lisboa, ou o que for, (em Aveiro não tem as paragens) utilizamos o bus turístico por norma, em vez de utilizar o transporte público (eu pelo menos faço isso), compro bilhete de um dia ou dois no bus turístico e uso aquilo também como de alguma forma, como forma de deslocação dentro da cidade.

É evidente que é mais caro. É evidente que só serve para o turista, mas faz com que as pessoas se desloquem e não se visite apenas só um sítio. E o que faz todo o sentido e o que seria o mais valor da cidade, mas era preciso perceber-se, ou querer-se perceber ou se não se percebesse, pelo menos encomendasse ou procurasse saber de quem perceba, uma ideia para aproveitar com este Regulamento, e o mesmo já traduzisse a perspetiva do que esta autarquia tem para o desenvolvimento do setor turístico. Deve ser um vetor essencial no desenvolvimento da cidade, como se percebe. E quer dizer, no fundo nada resulta.

Eu nem me apetece discutir o Regulamento porque ele próprio traduz pouco. E não há a mínima disposição desta autarquia. Foi-lhe dada oportunidade de passar à Comissão Permanente, que tem um representante por bancada e tem a Mesa, mas nada. Eu pessoalmente até acho um erro porque acho que devia só um representante por bancada ou eventualmente dois, com alguma proporção etc., mas não precisa de estar a Mesa. E acho que, podíamos realmente fazer essa avaliação com calma e nem que seja agendá-lo numa próxima sessão como dizia o deputado Carlos Barros e bem. Quer dizer, não é que seja urgente. Porque eu até acho que o setor tem que ser regulamentado e isto tem que levar um travão, mas este Regulamento não põe lá o travão, este Regulamento não põe lá o travão! E mais. Querem receita para a autarquia? Do meu ponto de vista os pontos dos cais do moliceiro que têm que ser definidos quantos são? Deviam ser colocados como o ponto de táxi, se quiserem! Se fizerem num concurso e não vejo porque não, mas para isso, para isso, era preciso pelo menos já que não se tem imaginação e vão-me desculpar, não há uma ideia traduzida sobre isto, este Regulamento traduz (e não quero ser forte, não gosto disso, mas não tenho outra solução) a indigência sobre o pensamento estratégico para Aveiro que este executivo e vossa excelência Dr. Élio Maia têm. E devia ter. E não tem ou pelo menos neste Regulamento não o teve seguramente.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[053](#)

“Boa noite. Com relação a este Regulamento (e voltando um bocado àquele debate anterior), este Regulamento é mesmo um Regulamento que não tem uma componente política muito grande a não ser a questão das taxas. E tem essencialmente uma marca técnica muito forte e ambiental. Eu não sou especificamente contra a cobrança desta taxa, porque não é habitual. Julgo até que será talvez caso único haver uma área, uma região, no meio só de água que seja do domínio municipal. Ainda por cima uma que tem algumas exigências elevadas em termos de conservação. Porque este facto de que Aveiro se está a voltar mais para a ria, acontece isso, causa também alguns estragos com a circulação turística, entre outras atividades.

Pode-se obviamente contestar os valores das taxas e a sua percentagem, comparativamente à questão dos bilhetes que são cobrados. Mas de facto eu acho que deve haver uma reserva para que a Câmara possa sempre que for necessário poder reabilitar os canais da ria.

Eu entendo um bocadinho a frustração do Pedro Pires da Rosa em relação a essa questão de utilizar eventualmente este Regulamento para no âmbito de uma política turística, mas de facto isto é mesmo um Regulamento. E essa questão dos operadores não pararem é mesmo uma questão prática. Eles não param porque a partir do momento em que as pessoas saem,

eles têm que estar à espera delas e algumas vêm a horas, outras não vêm a horas. E portanto é eminentemente uma questão prática.

E depois também é uma questão relacionada com a questão do licenciamento. Os operadores marítimo turístico, o licenciamento deles é dado pelo Turismo de Portugal e as embarcações são licenciadas pela Capitania!? Mas de qualquer maneira as empresas são licenciadas pelo Turismo de Portugal como operadores marítimo ou turístico — eles pagam algumas licenças nesse âmbito. Agora não sei, se os técnicos que escreveram isto, deviam ter assim um bocadinho mais cuidado porque no Regulamento e na informação, tem quatro vezes escrito moliceiros e três vezes escrito “moliceiros”, que eu não sei o que isso é!”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Quanto aos cumprimentos, faço minhas as palavras do João Carlos Valente e poupo logo dois minutos. Muito obrigado.

E relativamente a este Regulamento começarei por falar naquilo que é mais importante:— quem anda na água. A minha cara colega sabe bem, em primeiro lugar está a segurança. E é preciso falar de segurança em primeiro lugar. Ou seja na Ria em termos de operadores turísticos, andam agora três tipos de barcos, mais ou menos três tipos. Que são os barcos que foram construídos especificamente para o efeito e depois os outros podem-se incluir no outro grupo que são saleiros e moliceiros. Que eram barcos de trabalho basicamente da Ria e que agora estão a transportar pessoas.

Acontece que não é pegar num moliceiro ou num salineiro, meter lá uns bancos e pôr lá as pessoas dentro, porquê? Não queria chatear-vos com isso mas basicamente, porquê?

Porque quando se carrega moliço ou se carrega sal estamos a falar de uma carga estática e quando se carrega pessoas estamos a falar de uma carga móvel. Isto é, podem correr todos a um bordo e é completamente diferente de carregar sal, porque o sal em princípio não mexerá muito ou o moliço não mexerá muito. Ou seja, é preciso ter as condições de segurança para que os barcos possam operar. E o responsável, o único em Aveiro, atenção que qualquer dia há chatice, vocês vejam que com muito menos barcos, houve problemas em São Jacinto graves, também da marítimo turística — e em Aveiro qualquer dia há. Já houve por aí umas batidelas, as pessoas nem comunicam e tal que é para não haver problemas, mas qualquer dia enfim, oxalá que nunca aconteça — mas pode morrer alguém e depois é preciso saber quem é o responsável. E neste momento a Câmara está-se a atravessar muito. Isto é, se houver um processo criminal, se houver um caso deste tipo, da forma como as coisas estão não duvido que a Câmara não se tenha de sentar no banco dos réus, isto porque o único responsável pelo licenciamento dos barcos que transportam pessoas (e neste momento já estão vinte e tal) é o IPTM. É o IPTM, está na legislação eu tive o cuidado de, para ter a certeza, consultar quem de direito. E todos os processos de construção ou modificação de embarcações devem ser submetidos ao IPTM, devem ser submetidos ao IPTM.

Portanto, processos novos de construção (penso que os novos barcos de construção foram feitos em Aveiro) ou modificação, é a transformação de barcos de trabalho, de moliceiros, de salineiros em barcos de marítima ou turística, devem ser submetidos ao IPTM. E antes de começarmos a falar de Regulamentos devíamos, a Câmara se fosse devidamente avisada, deveria chamar quem de direito e dizer: – oh meus senhores, nós temos aqui vinte e tal barcos a trabalhar, se calhar já são vinte e seis, crescem aí como os cogumelos, mas destes barcos quantos é que podem fazer esta atividade? Destes barcos quantos é que estão legais? Eu gostei muito do Carlos Barros quando ele falou, ele se calhar queria dizer isto mais profundamente, mas está claro que eu sei que alguns compromissos que tem políticos nesta Assembleia não lhe permitem dizer tudo, mas dizer esta coisa fundamental — estão legais? Diz que é a Capitania, mas a Capitania não tem autoridade para fazer isso. Querem os

Decretos eu dou, estão aqui. A Câmara sabe, se a Câmara não sabe eu dou-lhos Dec-lei 293/2001, Decreto-lei 150/88, enfim e todos os outros que saíram sobre isso.

Mas se não tiver a certeza, tem aqui o responsável, o Diretor de Serviços de Segurança Marítima do Instituto Portuário de Transportes Marítimos, está aqui a dizer, em resposta à solicitação contida, relativamente à aplicação do Decreto 150/88 de 28 de abril, “informamos que todos os processos de construção e modificação de embarcações deve ser submetida ao IPTM para análises e aprovação prévia”.

É óbvio que é um processo complexo, é um processo caro e complexo, mas tem de ser seguido. Tem de ser seguido. Isto não é como na Bandeira Azul, que se diz – não vale a pena, nós não temos Bandeira Azul, mas aquilo cumpre todos os requisitos. Isto não é dizer o operador turístico – “nós não temos autorização do IPTM, não temos licença, mas aquilo cumpre os requisitos todos”.

Antes de eu tirar a carta, uma vez fui apanhado a conduzir sem carta e tentei explicar isso ao polícia – “oh senhor polícia, olhe que eu não tenho carta, mas eu sei guiar como os outros.” Portanto, o que eu aconselho, já tivemos tanto tempo, que eu aconselho, penso que eles vêm cá com todo o gosto, é chamar o IPTM e dizer assim – “meus senhores digam-nos lá destes barcos aqui todos, quais são os que podem andar na ria e quais são os que não podem.” Segunda coisa. Porque tomem atenção, e é por isso que eu irei votar contra com voto vencido, porque se isto der para o torto depois vamos ver o que é que se atira para a frente assim.

Segundo, a taxa turística. Uma taxa turística de um euro por pessoa. Como é que vamos cobrar isso? É outro bilhete? Então e se a empresa quiser oferecer uma visita a uma pessoa qualquer, aparece ali a Susana, as pessoas conhecem e dizem assim – oh Susana a Senhora vem aqui fazer uma viagem connosco, mas olhe primeiro vá tirar acolá o bilhete, vá tirar o bilhete do euro acolá na Câmara! Isto faz algum sentido? Porque é que não se inclui esse valor no valor da licença ou da concessão, ou não sei quantas, porque é que não se faz isso? E diz-se — este barco é um barco que irá fazer uma média de x viagens por ano, vai ter que pagar mais w. Esta Câmara, o que tem feito, tenta fazer, e tem conseguido nalguns casos, é afastar cada vez mais as pessoas do Centro de Aveiro, e é matar o turismo! Afasta do Centro de Aveiro com essas medidas que tem aí por exemplo do estacionamento da Moveaveiro.

Há dias houve uma pessoa que me brindou de palavras que eu disse aqui na Assembleia, porque disse que às vezes os fiscais da Moveaveiro são piores que os Romanos. Uma pessoa que se sentiu muito ofendida com isso, dessas pessoas que já entraram por concurso na Moveaveiro, porque esqueceram-se daquelas que vieram de lá de São Bernardo no princípio algumas das quais ainda lá estão, e esqueceram-se que nem todos os lugares da Moveaveiro foram preenchidos de forma transparente, toda a gente sabe isso, não vale a pena a gente aqui falar porque começa tudo a cochichar logo de quem é que se está a pensar. Mas desde os cargos de cima até aos cargos de baixo há gente sabe que houve por lá, enfim, umas coisas complicadas no preenchimento dos lugares.

Mas tive o cuidado de ir ver e vejam se isto não é contra Aveiro e contra por exemplo os estabelecimentos de Aveiro no centro da cidade. Uma pessoa chega aqui e diz assim – eu vou comer a Aveiro. E vou comer a Aveiro e vou comer por exemplo aqui no centro de Aveiro e pego no meu euro do costume e meto lá na máquina (pois e não é só comigo que tem acontecido, é com muita gente), às vezes passa-se cinco minutos do fim da data e tem lá os oito euros e quarenta para pagar!?! Só para terem uma noção Senhor Presidente, eu sei que sou capaz de me estar a afastar, mas é só para explicar como é que estas coisas jogam todas em conjunto e como é que tudo isto faz com que Aveiro mate aquilo que tem de melhor, que é a possibilidade de exploração do Turismo.

Olhe, só para ter uma noção, sabem quantos talões é que passaram os fiscais da Moveaveiro no ano passado? Não sabe, está na lei, podem ver, quarenta mil quatrocentas e vinte e sete!?! Se isso não é caça ao níquel, imaginem. Olhem, imaginem uma ideia, só uma ideia, que é

assim, passaram quarenta mil quatrocentos e vinte e sete talões, que se fossem pagos (está claro que a maior parte do pessoal não paga) davam trezentos e oitenta mil euros, sendo que o total da receita de total dos parquímetros, quando se fala em investimentos da Moveaveiro, se vocês forem ver nas Contas, investimentos, parquímetros (são os investimentos da Moveaveiro, é parquímetros) de todos os parquímetros o valor total pago nos parquímetros foi de setecentos e cinco mil euros dos talões dos fiscais da Moveaveiro passaram talões.

É assim que esta Câmara, e agora também com esta taxa do euro, quer fomentar aquilo que é fundamental que é o Turismo em Aveiro e que é defender o interesse do comércio tradicional, do comércio que existe em Aveiro. Porque é muito mais fácil a qualquer uma pessoa ir comer a uma dessas praças da alimentação que há por aqui nos arredores de Aveiro, onde efetivamente até têm estacionamento gratuito e com muito melhores condições do que estes aqui do centro de Aveiro. Antigamente os Romanos garantiam-me que não me riscavam o carro — e agora obviamente não tenho pensado nisso, tenho é pensado nos cinco minutos depois.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[055](#)

“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, cara Mesa e Senhor Presidente da Câmara, excelentíssimos Vereadores e caros colegas. Aveiro é uma cidade de água. Se calhar a sua marca distintiva mais importante é a água. E sendo Aveiro uma cidade virada para a água o que me parece é que um Regulamento desta natureza é de extrema importância, fundamental, lamentando apenas que apareça agora. Mas felizmente que aparece agora, porque ele já devia se calhar ter vindo à cinquenta anos atrás ou quer dizer, se tivesse já aparecido pelo menos há uma década nós teríamos evitado com certeza muitos problemas com que hoje nos defrontamos.

Este Regulamento procura ser uma resposta efetiva em termos de regulamentação do uso de um plano de água que é o nosso espelho, em que nós aveirenses nos revemos. E portanto acho que é um contributo extremamente positivo, de louvar e não de adiar este projeto, que já devia estar em vigor. Não concebo que esta discussão para alguns, se situe no plano das taxas e da incidência que as taxas vão ter para o desenvolvimento do turismo ou para o empobrecimento das empresas que o estão a explorar, que até aqui têm florescido como cogumelos e que de facto acho que devem ser chamadas a participar no desenvolvimento turístico da nossa cidade. E devem também ser obrigadas a contribuir, para a comparticipação dos gastos com as infraestruturas em que estes planos de água se situam. Mas uma das grandes vertentes que eu gostaria de salientar aqui era a componente ambiental, de facto este Regulamento enfoca e muito bem na questão ambiental. Para mim, acho que é de extrema dificuldade dizer, se poderão andar aqui vinte e cinco a cinquenta moliceiros, não é isso o âmago do problema e Aveiro não se descaracteriza e até acho que é extremamente injusto, estar a criticar por falta de corpo, dizer falta de objetivo, não ter um ou outro aspeto de pormenor, sinceramente acho que a questão da lotação máxima que aqui foi referida, deve ser referida no tempo! No tempo. Neste momento parece-me que é bastante prematuro, estar a fazer a fazer a identificação do número máximo de embarcações que podem andar na ria, porque há embarcações, moliceiros e há embarcações de todo o tipo que andam aqui. E portanto também era conveniente, nós olharmos, antes de olharmos para os moliceiros porque parece que a questão se está a centrar nos moliceiros, nós deveríamos olhar para outro tipo de utilizações, que essas já vão de há décadas e para a utilização anárquica que está em vigor nos nossos canais da ria, desde o canal de São Roque até ao Cais do Paraíso, que vai-me desculpar aqui o meu amigo Carlos Barros, não estou de acordo que o Cais do Paraíso deva integrar este Regulamento. O canal muito bem, o Lago do Paraíso, vamos a outros problemas muito mais sérios, que naturalmente o nosso executivo terá que analisar conjuntamente com o Ministério do Ambiente. Está ali um problema grave!

Aquilo já não é navegável e toda a gente sabe disso. Aquilo é um pleno seco, aquilo está em seco e com tendência para desaparecer em como pleno de água, de acordo com a evolução que temos verificado nos últimos anos, com muita mágoa nossa e há que corrigir, porque nós já fizemos lá grandes provas nacionais e internacionais de motonáutica, tenho idade suficiente para me lembrar disso! E todos os aveirenses irem para lá ver, portanto achava muito bem, que tivéssemos a possibilidade de recuperar essa grande utilização do Lago do Paraíso para esse fim, mas não me parece que caiba agora nesta discussão, com o devido respeito pela opinião que aqui foi manifestada por toda a gente.

Agora, acho que isto já devia estar em vigor e quanto a mim deve avançar o mais rapidamente possível. Ainda que é evidente como os Regulamentos não são estáticos, são dinâmicos. Se daqui a um, dois ou três anos, dando tempo para amadurecer a própria execução deste Regulamento, nós pensamos aqui vir e dizer – “não, há aqui de facto um ou outro ponto que merece ser afinado”. E portanto estamos abertos ao diálogo, tanto como o executivo está aberto ao diálogo, nunca o recusou e vamos para a frente, porque se faz tarde. É um bom Regulamento, e que na minha ótica mereceria o apoio de todos nós, taxas inclusive. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁶

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰⁵⁷

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰⁵⁸

Vogal Raul Martins (PS)⁰⁵⁹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶⁰

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰⁶¹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶²

Presidente da Mesa⁰⁶³

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, há aqui alguma coisa que não bate muito certo. O Senhor Deputado Olinto Ravara diz “Aveiro é uma cidade virada para a água”. E as últimas notícias que temos relacionadas com água nos últimos dias na relação município/água são: Bandeira de São Jacinto, Regata da Ria, programa das Festas da Ria.

Objetivamente, como dizia há bocado em off o meu camarada Pedro Pires da Rosa, isto não é uma Câmara virada para a água é uma Câmara que mete permanentemente água.

A questão é: não há nada que seja importante relacionada com a água que neste momento bata certo na estratégia da Câmara!?! Porque de facto o problema é que, e o Regulamento espelha exatamente isso, é de tal forma esquisito este Regulamento e tem algumas propostas que de facto foram discutidas e houve propostas alternativas e eu vou lembrar algumas.

Uma das propostas que era feita pelos operadores, era a possibilidade de haver um concurso público e não apenas só licenciamento das licenças, proposto por eles. Portanto a perspetiva era exatamente esta, era de criar naturalmente mais transparência aos processos. Naturalmente que um concurso público tem um grau de exigência diferente e portanto os próprios operadores estavam disponíveis para melhorar e aumentar esses graus de exigência e obviamente os fatores da responsabilização, mas a Câmara face a essa proposta não aceitou dizendo que vai ter em conta ou pode ter em conta alguns dos critérios que podiam estar subjacentes a esse concurso público, mas que não era necessário esse concurso público ou seja, fica na discricionariedade da boa disposição ou da má disposição ou dos relacionamentos que o Senhor Presidente ou o Vereador tem ou boa ou má sensibilidade face a determinado tipo de operador, dar ou não dar a licença. Quando nós há pouco falávamos sobre contratação pública, adjudicações diretas, concursos públicos, aqui del rei que só utilizamos esta fórmula quando a Lei nos permite, porque consultamos toda a gente. Quando há uma proposta, para criar a possibilidade de um concurso público e os próprios

interessados são aqueles que colocam essa proposta em cima da Mesa, a Câmara acha que não, porque assim não pode fazer a seu belo prazer aquilo que lhe apetece, que é aquilo que está a acontecer neste momento. E portanto, isto é mais uma machadada na relação de transparência que os eleitos devem ter com os seus eleitores e com a sua comunidade. A segunda questão é que os operadores, colocaram outra questão que tem a ver e quem tem alguma sensibilidade para perceber o que é que é investimento, sabe exatamente do que é que estamos a falar, os operadores colocaram uma questão muito concreta e dizem os operadores que para se montar uma empresa nesta área, para se fazer os investimentos necessários, para se conseguir cumprir com todas as orientações, nomeadamente ao nível da segurança como o meu camarada Raúl Martins falou, é preciso fazer avultados investimentos. E a proposta que os operadores faziam para este Regulamento era que a licença não fosse exclusivamente de um ano e propunham cinco. E eu já disse na Comissão Permanente e volto a dizer, que eu não se sim que é o adequado, mas garantidamente que um ano, não permite a nenhum operador, a ninguém que queira entrar no mercado ou àqueles que estejam, a garantir e a ter a estabilidade suficiente para poder investir aquilo que é necessário investir, nomeadamente no conforto de quem nos visita, sabendo que daqui a onze meses, com a tal discricionariedade que a Câmara quer ter, por isso é que não quer ter concurso público, não gosta da cara do Zé, do António ou do Manel e chega ao final e diz assim, “meu caro amigo agora não tens licença” e eu investi trinta, quarenta, cinquenta, cem mil euros, só consegui amortizar 10% desse investimento e portanto vou mandar uma série de pessoas para o desemprego e não sei o que é que vou fazer ao meu projeto! E isto foram propostas concretas, o Senhor Deputado João Carlos Valente deve de facto ler os papéis e o Senhor Deputado Manuel António Coimbra deve ler os papéis, isto são propostas concretas e que à Câmara disse; não aceitamos. E portanto em nenhuma situação, em nenhuma sugestão que foram dadas pelos operadores, houve uma única positiva e é permanentemente isto, porque de facto as pessoas não interessam rigorosamente nada, os operadores não interessam nada, os hoteleiros não interessam nada. Quem sabe, quem quer saber, quem manda nisto é a Câmara, tem maioria absoluta e utiliza a maioria absoluta a seu belo prazer. Porque de facto é verdade, foram legitimados pelos votos, mas o que é facto, é que várias vezes, quando o debate se aprofunda e quando há de facto condições para que as pessoas ponham as suas questões noutros fóruns e mais alargados, como foi por exemplo o Alboi, aí sim, pela pressão social a Câmara tem de fazer as suas alterações e neste caso concreto não o fez, como na maior parte das situações. O mais ridículo da situação é que um operador, vai ter de ir comprar um talãozinho ou um conjunto de talõeszinhos de cem taxas de um euro, ainda não as vendeu, mas vai ter que ir a um qualquer guichet da Câmara comprar um conjunto de talõeszinhos do euro e dizer – dá-me cá cem talõeszinhos que eu vou agora vender e depois se não vender, (ele ainda antes de ter dinheiro) já está a gastar o dinheiro. Ele ainda não tem um visitante no barco e tem que ir à Câmara comprar os tacões para pagar à Câmara e portanto a Câmara tem a receita, sem que o serviço seja fornecido ao nosso turista! Isto não faz nenhum sentido! Não faz nenhum sentido! E é esta questão, mais uma vez a Câmara não teve o mínimo de sensibilidade. E portanto aquilo que conseguimos concluir é que mais uma vez e já o dissemos em Comissão Permanente e reafirmamos hoje, é que parece que de facto não vale a pena nós discutirmos isto neste plenário em Comissão Permanente, seja onde for, porque depois cegamente o PSD, porque é o partido maioritário, se isto for roxo, o PSD vota roxo, se for amarelo vota amarelo, se for verde vota verde, vota sempre naquilo que a Câmara lhe manda votar. E este é o procedimento que acontece e nós não conseguimos ter um debate sério, não conseguimos confrontar ideias, porque nunca nenhuma ideia que é discutida nesta Assembleia e fora desta Assembleia é alguma vez acolhida minimamente acolhida por esta maioria. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu não sei, mas eu acho que esta intervenção que nós ouvimos do PS, ela própria justifica porque é que nós PSD, não podemos acolher muitas vezes as propostas do PS, porque elas próprias se contradizem, porque ainda eu já fui criticado nesta própria intervenção, ainda antes de eu ter feito a minha própria intervenção ou seja, quer dizer que já há uma intenção sobre aquilo que realmente eu vou dizer e é assim que realmente o PS funciona em Aveiro, infelizmente é assim! Agora também podem crer é, não é só porque o PS faz alguma proposta, que nós devemos dizer assim – “olha, nós até agora ainda não acolhemos nenhuma proposta do PS, porque realmente não vão ao encontro daquilo que são os interesses dos aveirenses, mas desta vez deixa-nos fazer lá o favor”! Não fazemos isso. Não fazemos nem nunca faremos. E por isso vamo-nos manter coerentes enquanto realmente o PS não apresentar também a devida coerência, para nós podermos construir um município melhor. E por isso aí podem ter a certeza que não mudaremos de maneira nenhuma o nosso rumo e não é realmente com estas atitudes, nem com estas intervenções do líder do PS que nós realmente podemos ter alguma aproximação.

E indo à questão para a qual nós estamos a ser chamados neste momento que é para nós darmos o nosso parecer sobre o Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro. É um facto que foi somente a partir de 2009, apesar de ser uma aspiração e uma reivindicação de há muitos anos por parte dos aveirenses, que o município de Aveiro passou a ser responsável pelos canais urbanos. E por isso faz todo o sentido aquilo que o meu companheiro Olinto Ravara aqui disse nesta Assembleia, já devia ter sido há muito tempo, que nós devíamos ter tido este Regulamento.

Não o tivemos porque realmente não tínhamos a gestão dos canais. Felizmente agora temos. Felizmente nós temos neste momento um Regulamento para podermos neste momento estar aqui a ter esta discussão e podermos disciplinar aquilo que é a utilização de um conjunto de linhas de água que nos são muito caras. É um facto, é um facto que nós tivemos a oportunidade de poder discutir este documento, tal como outros dois, em Sede de Comissão Permanente. Mas realmente o que nós discutimos não foi mais do que realmente receber as propostas e percebermos qual era a posição da Câmara Municipal de Aveiro. Não houve por parte de nenhum elemento da Comissão Permanente, de nenhuma proposta nova, em relação àquelas que foram as propostas que os operadores fizeram. Não houve mais nenhum membro da Comissão Permanente, apresentou qualquer proposta a não ser aquelas que nos chegaram por escrito por parte dos operadores turísticos. E isto é a factualidade.

Perante isso, nós recebemos também por parte da Câmara Municipal de Aveiro a sua posição. E a posição que nós recebemos por parte da Câmara Municipal de Aveiro ia ao encontro daquilo ou pelo menos não contradizia aquilo que eram algumas sugestões que foram acrescentadas nesta fase final por parte dos operadores turísticos em relação àquilo que realmente nós poderíamos incluir sem necessidade de poder alterar o Regulamento. Quando aqui se falou, e já aqui se falou sobre isso e realmente é uma proposta que nos chegou através da Ecoria. A Ecoria realmente sugere que o prazo de concessão não devia ser de um ano, mas devia ser de cinco anos. A Câmara Municipal de Aveiro, aquilo que nos diz é: bom, realmente o período mínimo é de um ano, mas a concessão pode ser de cinco anos ou pode ser até de um prazo muito mais alargado. Por isso não há nada que contradiga e que nós digamos assim, temos que não aprovar o Regulamento por causa dessa proposta. Não temos. Não temos. E por isso aquilo que nós poderemos fazer, porque subscrevíamos, porque estávamos de acordo, que realmente a concessão de uma no, que quando diz o Regulamento mínimo de um ano, não terá que ser assim, podemos recomendar à Câmara, se a Assembleia assim achar que deve ser, de que realmente este período, quando a Câmara tiver que implementar este Regulamento, que realmente esse período de concessão possa ser mais alargado. E por isso nós estamos disponíveis para que possa haver esse consenso, não vejo

razão nenhuma porque não se faça. Mas também acho que nem sequer é preciso porque a Câmara Municipal de Aveiro, no documento que transmitiu à Comissão Permanente, a própria não se põe de fora de que realmente possam ser acolhidas essas sugestões.

Agora há algumas sugestões que nos dividem. Mas isso é óbvio e já aqui foram espelhadas e isso aí mais uma vez, nós não aceitamos que realmente o PS e também como os operadores ou alguns operadores assim fizeram, é de que o simplesmente a proposta que fazem é de abolir a taxa turística, quando aquilo que foi pedido é encontrem outras alternativas.

Façam propostas à Comissão Permanente, arranjam outras alternativas de obtenção de receita, de participação nestas despesas, de participação naquilo que é depois o regular funcionamento e as receitas que são necessárias para que a depreciação dos próprios canais e da utilização da ria, possa não ser um prejuízo pago por todos os municípios para usufruto de alguns, poucos operadores turísticos. O que é um facto é que não houve nenhuma proposta, porque a proposta que há é retire-se a alínea. E por isso não houve mais nenhuma proposta.

Eu sei que normalmente o PS gosta de fazer barulho. Não gosta de ouvir nem de debater, apesar que o PS fala do primado do debate, só que depois aquilo que nós vemos, nesta bancada do PS ou pelo menos daqueles que se fazem ouvir num tom mais elevado, significa exatamente isto, por um lado fazem discursos que apelam ao diálogo, apelam ao debate, apelam à troca de ideias, mas quando nós expomos as nossas ideias não estão minimamente interessados em as discutir. Já estamos habituados e por isso não é isso que nos vai demover, só porque alguns falam mais alto sem microfone, do que nós que estamos a falar com o microfone.

Mas eu estava a dizer, mas é isto a nossa democracia em Aveiro e nós temos que a respeitar, porque se estas pessoas também foram eleitas pelos aveirenses têm todo o direito também de se poder expressar e arranjam as maneiras como bem entendem. Bom, e dizia eu que por exemplo que houve uma questão que até fui eu próprio que a coloquei em Comissão Permanente, no que diz respeito ao controlo do nível da água. Aliás, até penso que fui eu próprio que pus essa questão ao Senhor Presidente da Câmara, não sei se lembram, eu próprio pus a questão ao Presidente da Câmara, de resto mais ninguém, nenhum membro da Comissão Permanente colocou esta questão, quanto ao nível da água por causa das proas dos moliceiros estarem truncados e a resposta que nos chegou, que é a resposta que já está também no nosso documento nas respostas aos municípios que participaram, que é simplesmente de dizer que quando as pontes todas estiverem elevadas ficam todas pelo menos ao nível da ponte de praça, porque essa na realidade nós não vamos mexer nos próximos tempos. E depois também há aqui o julgar com o nível das comportas e também àquele próprio compromisso, neste próprio documento nas respostas aos municípios que nos dizem que realmente há aqui todo um empenho em que realmente este Regulamento possa funcionar como deve ser.

Gostaria de realçar a participação, a grande participação de muitos municípios, de muitos operadores, também reafirmar aqui e apreciar a participação da ARH do Centro e da Capitania do Porto de Aveiro. E por isso, eu acho que este Regulamento é realmente muito importante e por isso gastei o meu tempo todo a falar deste Regulamento, porque acho realmente que é determinante, e não gastei metade do meu tempo a falar de questões laterais, que não têm nada a ver com ele. Isto foi a prova de que realmente é importante. E aqui uma última nota para a boa sustentação técnica deste Regulamento e por isso aqui um voto de louvor ao Eng.º João Campos, que eu não conheço, mas que apreciei muito a maneira séria com que defendeu aqui tecnicamente as opções que foram tomadas neste Regulamento. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁶⁶

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:^{066a}

“Muito bem. Só algumas notas, daquilo que de facto podemos referir como Regulamento importante para o nosso concelho e em função das vicissitudes da nossa geografia concelhia. De facto este Regulamento é um Regulamento que mereceu imensa discussão como alguém aqui referiu. É de facto importante para o nosso concelho, fazia falta. Foi de facto possível em 2009, o município conseguir a gestão dos nossos Canais Urbanos, algo ainda hoje único no nosso país e portanto eu na altura não referi mas agradecer o empenho pessoal da Senhora Ministra Dulce Pássaro na altura e também do Senhor Secretário de Estado o Eng.º Humberto Rosa, de facto fizeram um trabalho louvável em termos políticos, de conseguir fazer esta transferência dos Canais Urbanos. Devia então dar-vos esta nota, foi possível, porque de facto estão bastante limitados os Regulamentos, isto em nota em relação àquilo que disse o Carlos Barros.

De facto ainda não conseguimos aquilo que com certeza muitos de nós ambicionam que é a transição também da zona do Cais do Paraíso. Mas foi um primeiro passo, acho que foi o passo mais importante e como eu vos disse único no nosso país.

Finalmente num processo a Administração Central confiou na Administração Local, o que vai sendo cada vez mais raro hoje em dia.

Vários de vós falaram da questão das taxas. Dar-vos esta nota, o nosso entendimento é que de facto as taxas estão regulamentadas no chamado RMTOR, que é aquilo que nós vamos discutir a seguir e portanto julgo que é aí que devemos discutir a questão da taxa.

Em relação a algumas coisas que foram ditas deste Regulamento, não tenho nenhuma ideia. O Regulamento é um Regulamento complexo, único. E único porque encerra em si, como vários de vós perceberam, questões ambientais, questões turísticas, questões de ordenamento e questões de segurança, como alguém aqui disse.

E portanto, é um Regulamento complexo, se verta muitas ideias ou não, as ideias políticas transmitidas foram que respeitasse aquilo que de melhor ambientalmente se faz no país e no mundo, e que regulasse o trânsito e o estacionamento e também os circuitos turísticos. São setores que para nós são importantes e portanto essas foram as ideias políticas do mesmo. Só dar-vos uma nota porque parece que houve aqui essa perceção. Percebo que tenha havido, com certeza foi um lapso. Existem licenças a ser concessionadas, que serão por concurso, como é referido aliás no artigo 28.º e no 25.º n.º 3 inclusivamente refere que cada operador não pode concorrer a mais nenhum lugar de estacionamento.

As licenças como já foi dito aqui, quando se diz um ano, pretende-se que sejam, porque há várias tipos de licença a serem atribuídas, e como é óbvio não passa pela cabeça de nenhum gestor fazer uma concessão em que o período mínimo não seja o da amortização das embarcações.

Quanto a outras notas e dar esta referência ao Pires da Rosa em relação à questão dos pontos de atracação. Pelo menos uma das licenças pretende-se que seja dessa forma, pelo menos uma das licenças pretende-se que seja tipo modelo open on/open off como se diz vulgarmente. O que permitirá com certeza dinamizar outros locais. Aliás, aquilo que está no mapa, como vêm é a deslocalização de alguns pontos que estão no centro do nosso Rossio, pretende-se deslocalizar alguns, de facto para ganhar maior abertura e como é óbvio, quando nós falamos em atribuições de licenças, o objetivo é baixar o número de circulações no canal.

Hoje em dia, sem Regulamento é manifestamente impossível dizer a alguém que não tem uma licença se cumprir todos aqueles parâmetros, inclusivamente a questão do IPTM, nós não temos maneira de dizer “olhe, não pode ir.” Não temos. Nada na Lei nos diz “olhe, você não pode ir”, desde que tenham lugar de estacionamento, licença de operador turístico, não posso dizer-lhe que não. Só a partir do momento que tenha um Regulamento é que posso dizer esse não. E para já é só.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁶⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:^{067a}

“Eu fui ouvindo as intervenções e depois a resposta da Câmara e fico sempre na mesma, porque fait-divers políticos à parte, factos concretos é que o PS nestes três anos deste segundo mandato verifica que o PSD está pior nesta sua posição do outro mandato para este. O que é certo é que o PS, dizem, não teve uma única sugestão, não apresentou... É curioso que em três anos, nem uma! Nem uma. Mas o PSD não pôs uma dúvida, votou cegamente todas as propostas que vieram — todas as propostas que vieram!?”

E por mais argumentos em relação, enfim, algum entusiasmo que possa haver dum ou outro pontual de alguma intervenção e isso não pode justificar a apreciação política que nós somos obrigados a fazer.

Eu lembro que a bancada do PSD não está aí sentada, vossas excelências não foram eleitos, para votar de atacado tudo o que aparece da Câmara. Vossas excelências foram eleitos para fiscalizar a atividade camarária. E essa fiscalização deve ser feita de forma séria. Até porque daqui a uns anos não estaremos cá, mas estarão os nossos filhos, e vão fiscalizar e saberão que o PSD, entre outras coisas, aprovou uma parceria pública privada do estacionamento por troca com as escolas.

Saberão entre outras coisas, que o PSD aprovou a concessão por 50 anos o serviço distribuição de água — e que o PSD se prepara para aprovar a gestão do estacionamento.

E enquanto, em relação a este Regulamento, poder dizer-se que se pode corrigir no futuro, vossas excelências terão deixado já marca. Se queriam deixar uma marca vossa de passagem pela cidade não tenham a mínima dúvida que a vão deixar pelos piores motivos. Não tenham dúvida que a vão deixar.

E para dizer o seguinte. É preciso que se distinga a questão da taxa, de imposto. Embora não seja este o Regulamento próprio, a questão é que é preciso que se perceba o que é uma taxa e que tem um efeito, quer dizer um reverso, tem uma contraprestação. E essa contraprestação devia estar de alguma maneira delineada e transposta neste Regulamento. Era preciso um fundo que tratasse da iluminação da ria, da dinamização da cidade, projetasse o turismo da cidade, etc., etc., etc., Mas não! Chega ter ali no Welcome Center a vender uns flyers e uns moliceiros (que nem sempre há) e de vez em quando uns bilhetes para irem lá os senhores comprarem os bilhetes ou venderem ou processar a forma de cobrança da taxa não se sabe bem como, dos operadores turísticos.

É curto, é vazio de ideias. E chega de alguma maneira a ser angustiante perceber que no fundo desta discussão toda, que não houve vontade nenhuma. Ao contrário do que diz penso que era o Deputado João Carlos Valente, que referia a abertura por parte da Câmara para o diálogo, não chega dizer que o Regulamento foi participado e muito discutido — porque isso não é nada. Porque toda a gente discutir na lógica de ver participações ou intervenções e depois não se decidir coisa nenhuma ou não se alterar coisa nenhuma, não se ter vontade de alterar coisa nenhuma, é não estar de forma séria aqui.

Nós estamos aqui todos e fomos eleitos para isto. Temos a capacidade de regulamentar, que é nossa. É evidente que é a proposta da Câmara. Mas é nossa. E eu acho que o PSD não tem feito e também penso (eu junto com este Regulamento) não está a fazer um bom serviço e não está sobretudo a respeitar os votos dos aveirenses que os elegeram.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶⁸

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁹

“Eu gostaria de deixar aqui umas achegas finais relativamente aqui a algumas observações e afirmações que foram feitas. Uma delas é de que infelizmente ainda durante muitos anos

iremos penar pelas marcas deixadas por vossas excelências na governação. Isto por falar em marcas, é bom que se saiba que, os aveirenses estão marcados e vão continuar marcados durante muitos anos pela ineficácia e pelo laissez faire laissez passer que caracterizou a vossa presença na Câmara Municipal.

É muito fácil, é muito fácil fazer obra de fachada, para depois quem vier que feche a porta. Quem vier que pague a fatura. Isto tem que ser dito já que vocês falam aqui em marcas, iremos falar de marcas durante muitos anos.

Iremos falar de marcas, iremos responder-vos exatamente à letra que é para vocês deixarem de falar aqui como se tivessem o “rei na barriga”, peço desculpa.

E como se aquilo que nós não sugerimos de acordo com as vossas propostas fosse lixo ou fosse algum menosprezo do ponto de vista intelectual, porque vossas excelências de facto têm uma autocapacidade de se engrandecer que é uma coisa espantosa.

Vocês devem ter ali um espelho fantástico à frente onde gostam de se ver a falar. Mas as vossas obras no executivo deixaram marcas profundamente negativas — e isso a mim é o que me interessa.

Agora gostaria de dar aqui assim uma achega. Eu ouço-vos falar tanto, tanto, tanto, em defesa dos operadores que começo a confundir-me com o vosso interesse!? O vosso interesse é o interesse público ou é o interesse dos operadores? Meus senhores, o meu interesse aqui, o do PSD que vocês tanto criticam, é o interesse público de Aveiro. É a defesa da nossa Ria. Agora vocês vêm para aqui dizer o quê? Peço desculpa. Agora uma última palavra apenas para dizer relativamente à intervenção do Senhor Deputado do PCP de que na verdade o facto de comprar não significa que o pague.

Eu dou uma sugestão aqui ao executivo, a propósito de sugestões, quantas vezes nós não temos feito sugestões, apesar de aprovarmos na globalidade ou na generalidade os documentos apresentados pelo executivo, quantas vezes nós não fazemos aqui sugestões e correções àquilo que nos parece que está errado. Mas não somos “carneiros”, não somos cegos — e isso é uma ofensa que nos fazem!

Nós cumprimos o nosso mandato. O nosso mandato da melhor maneira. Vimos aqui assim dar o nosso contributo e não admitimos lições desse tipo de moral. Não admitimos a vossas excelências, a nenhum dos senhores, não admitimos nomeadamente da sua parte, nenhuma lição de democracia, nem de moral, nesta matéria do exercício da democracia.

Gostaria apenas de, para terminar, de dizer e depois estarei disponível na verdade para todas as intervenções que quiserem. Dizer ao Senhor Deputado do PCP, que de facto a Câmara pode perfeitamente debitar este mês, por exemplo, um maço de mil bilhetes, pode debitá-los ao operador turístico que pode recebê-lo numa base mensal, bimensal ou trimestral, não há problema. Estabelecer uma conta corrente (e isto é uma sugestão que eu deixo aqui assim ao executivo). Muito obrigado e desculpem até a forma apaixonada como eu intervim.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:[070](#)

“Ora bem, no debate político, vale tudo aquilo que o Senhor Presidente desta Assembleia achar que está dentro do enquadramento de um órgão deste género.

Não vale de maneira alguma e não me vou estender, não vale de maneira alguma, tentar confundir as pessoas e fazer insinuações torpes sobre aquilo que é a nossa função neste plenário. Toda a gente sabe exatamente porque é que nós em determinada circunstância falamos mais ou menos de operadores, neste caso concreto mais de operadores, mais de cidadãos. E portanto, a insinuação do Senhor Deputado Olinto Ravara sobre não saber qual era de facto o nosso interesse e começar a desconfiar do nosso interesse relativamente a isto é uma vergonha e é algo que nós não vamos aceitar e tolerar sob pena de termos de proceder de outra forma a partir da próxima situação que isto acontecer.”

Vogal Olinto Ravara (PPS/PSD)⁰⁷¹

“Isto é muito simples, vergonha é as intervenções de alguns Deputados do PS. Isso é que é uma vergonha. E se há aqui alguém que devia pedir defesa da honra éramos nós, ponto final.”

(Reentrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁷²

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰⁷³

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰⁷⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁷⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Pois eu vou-me referir realmente ao Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, porque é esse o ponto que nós estamos a discutir, apesar de eu gostar muito também de falar sobre outros assuntos.

Só para dizer que em relação ao artigo 26.º, que foi aqui levantado pelo PCP, sobre os restaurantes e bebidas, acho bem que fique esta abertura de poder eventualmente ser construído ou ser licenciado algum restaurante ou algum estabelecimento de bebidas em zonas dos canais. Não quer dizer que seja feito, mas pelo menos fica aberta essa possibilidade depois sujeita a licenciamento.

Realçar mais uma vez a resposta correta dos serviços da Câmara acerca das recomendações que foram feitas pela ECORIA, naquilo que é aplicável. Temos o compromisso da Câmara Municipal de Aveiro em que vai ter em consideração aquilo que foram essas sugestões. E por fim dizer que realmente a coligação em que o PSD integra aqui nesta Assembleia Municipal quer deixar realmente uma marca nesta Assembleia pelo facto de ter aprovado este Regulamento que aqui estamos a discutir.

E por isso, é para nós um orgulho sermos nós a aprovarmos o primeiro Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro. Agora também acho e reforço a sugestão do meu companheiro João Valente quando referia que devemos implementar este Regulamento, devemos avaliá-lo num curto espaço de tempo, e daqui a meio ano, daqui a um ano no máximo devemos avaliar e eventualmente nessa altura introduzimos mais alguns acertos se se justificarem. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁷⁶

Presidente da Mesa

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁷⁹

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁸¹

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos a pedido do Grupo Municipal do PS, nos termos regimentais⁰⁸²

Retomados os trabalhos, iniciou as votações das propostas de alteração ao Regulamento, apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Comunista Português.

Presidente da Mesa⁰⁸³

Proposta de Alteração – A⁰⁸⁴

«Que seja eliminada a alínea b) do artigo 16.º do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro.»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada, com trinta e três votos contra (PSD17+CDS5+PS10+IND1), uma abstenção (CDS1), e três votos a favor (PCP1+BE2).

Proposta de Alteração – B⁰⁸⁶

«*Que sejam eliminados os números 6,7 e 8 do artigo 25.º do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro.*»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada, com trinta e um votos contra (PSD17+CDS3+PS10+IND1), uma abstenção (CDS3), e três votos a favor (PCP1+BE2).

Proposta de Alteração – C⁰⁸⁸

«*Que o n.º 7 do artigo 25.º do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, cuja redação atual é: “para efeitos de liquidação da taxa prevista no número anterior, a Câmara Municipal de Aveiro emitirá títulos de cobrança que serão adquiridos previamente pelos operadores marítimo-turísticos” passe a ter a seguinte redação:*

- a) *Para efeitos de liquidação da taxa prevista no número anterior, a Câmara Municipal emitirá títulos de cobrança que serão requisitados previamente pelos operadores, dentro de limites a estabelecer pela Câmara municipal;*
- b) *Qualquer nova requisição apenas será possível após a liquidação de 50% do valor correspondente à requisição imediatamente anterior e da totalidade do valor de todas as que a precederam.»*

Colocada à votação foi a mesma rejeitada, com trinta e três votos contra (PSD17+CDS5+PS10+IND1), três abstenções (CDS1+BE2), e um voto a favor (PCP1).

Proposta de Alteração – D⁰⁹⁰

«*Que, no 1.º Capítulo do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, seja eliminada a secção III (estabelecimentos Flutuantes de Restauração e Bebidas) e o seu único artigo 26.º.*»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada, com trinta e quatro votos contra (PSD17+CDS6+PS10+IND1), zero abstenções, e três votos a favor (PCP1+BE2).

Proposta de Alteração – E⁰⁹²

«*Que a alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, passe a ter a seguinte redação: “Utilização de vestuário tradicional associado às atividades da Ria e de Aveiro, disponibilizando a Câmara Municipal um conjunto de desenhos/tipo, com as respetivas especificações técnicas, de entre os quais os operadores poderão optar.”*»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada, com trinta e quatro votos contra (PSD17+CDS6+PS10+IND1), duas abstenções (BE2), e um voto a favor (PCP1).

Continuando, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto n.º 4 – Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria,⁰⁹⁴ com vinte e três votos a favor (PSD17+CDS5+IND1), uma abstenção (CDS1), e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁹⁵

“*Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssimos Senhores Deputados, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na prática o critério da verdade é “palavras leva-as o vento”. Mais uma vez as propostas que o PCP trouxe a este*

debate parlamentar foram chumbadas sem qualquer elemento que de alguma forma justificasse esse chumbo.

Mais uma vez um processo de participação, em que as entidades participaram nesse mesmo processo, viram todas as suas propostas arredadas. As propostas do PCP nesta mesma câmara foram arredadas. Portanto, cremos que mais uma vez o município de Aveiro ficou a perder. Cremos que mais uma vez a participação das forças políticas ainda que atualmente maioritárias saiu perfeitamente ultrapassada e desprestigiada infelizmente, não teve concordância da maioria e isso o PCP regista para memória futura e lamenta.”

Vogal João Dias (BE):⁰⁹⁶

“O BE votou contra este Regulamento (não só) por três motivações principais: a questão do licenciamento parece-nos não estar bem definido para esta circunstância e, nomeadamente, há que diferir entre aquilo que é um espaço limitado como é o Canal e outro tipo de licenciamento como é o caso de espaços comerciais onde não existe essa limitação, teoricamente não existe. A questão da indumentária ser motivação para a obtenção ou não da licença. E a questão dos restaurantes flutuantes, na nossa opinião descaracteriza completamente o Canal e isso é uma política errada de trazer muita gente para o canal, quando na realidade tem uma avenida ali muito perto que não está a ser potenciada no seu todo.”

Vogal Carlos Barros (CDS):⁰⁹⁷

“Considerando a análise exaustiva deste Regulamento, votei pela abstenção, porque considero que dada a importância do mesmo para o Concelho de Aveiro e para o desenvolvimento turístico da nossa cidade, da nossa Ria, deveria ser francamente melhorado e alvo de uma alteração profunda nos seus aspetos importantes, nomeadamente na questão do prazo de concessão aos utilizadores e na questão da taxa a implementar, pelo que a mesma deveria ser aplicada a todos os utentes dos nossos canais, independentemente da topologia da embarcação.

O mesmo Regulamento deveria ainda ter em atenção a quantificação e a qualificação dos potenciais utentes da ria. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁹⁸

“O Partido Socialista votou contra o Regulamento porque ele por um lado não contempla e não integra uma visão estratégica daquilo que deve ser a gestão da Ria. Por outro lado porque mantém na órbita exclusiva da Câmara uma discricionariedade que é contrária aos interesses dos cidadãos e dos operadores. E portanto, parece-nos que está absolutamente desadequado das necessidades. E votámos contra as propostas de alteração do Partido Comunista não, porque cada uma delas ou algumas das propostas não tivessem valor e a nossa aceitação em termos concretos, mas porque não redundavam numa alteração substancial do Regulamento e por tal como nós somos contra este Regulamento não podíamos votar a favor. Obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁰⁹⁹

“O Partido Social Democrata votou a favor do Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, que nos foi proposto pela Câmara Municipal, isto porque desde 2009 e correspondendo a uma aspiração antiga do município, a Câmara Municipal de Aveiro é agora responsável pelos canais urbanos e por isso este é o primeiro Regulamento que permite disciplinar o uso destes canais.

Houve uma participação muito ativa, de muitos munícipes, das entidades competentes e por isso é um Regulamento que faz falta a este município e que esperamos que possa nesta sua fase agora de implementação poder eventualmente permitir algumas correções que daqui a

alguns meses, no máximo um ano, possa surgir uma versão, do facto deste Regulamento ser posto em prática. Muito obrigado.”

Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹⁰⁰ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada¹⁰² a oitava reunião da Sessão Ordinária de abril, informando que a próxima reunião da sessão será no dia 18 de julho, (4.ª feira), pelas 20.00 horas.

Eram 24:00 horas do dia 13 de julho de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)